



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus

Estado da Bahia

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2022

Ante os elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor a **empresa Fundação César Montes - FUNDACEM, CNPJ sob n.º 06.150.141/0001-77.**

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art.25, inciso II CC Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO N.º 001/2022.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

CONTRATADA: Fundação César Montes - FUNDACEM, CNPJ sob n.º 06.150.141/0001-77.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais para qualificação dos servidores, no curso que está sendo contratado: CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS com "Formação em Agente de Contratação", com carga horária total 100 horas, 60 presenciais e 40 em EAD, iniciando-se em 19 de março de 2022 e findando em 01 de maio de 2022.

Valor Global: R\$ 8.797,50 (Oito mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos autos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Santo Antônio de Jesus/Ba, 04 de março de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL